
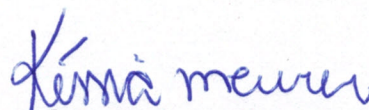



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA.**  
**ATA RELATIVA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019 –**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.**

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito (8) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 008/2019, para deliberar sobre a situação dos autos da licitação em epígrafe, na qual houve impugnação por parte da licitante BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA em face da licitante ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no sentido de que esta última não teria atendido o item referente à condição de habilitação de “Qualificação Técnica”, mais especificamente o item 6.2.4.1. Em sessão realizada no dia vinte (20) do corrente mês e ano, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Assessoria Jurídica desta municipalidade e a engenheira civil do Município, haviam sugerido ao Prefeito Municipal que declarasse habilitada a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. As empresas participantes deste certame, BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA e ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foram comunicadas, via e-mail, na mesma data, da decisão da Comissão Permanente de Licitação e do Prefeito Municipal, senhor Lindomar Ballmann, sendo assegurado a estas o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se sobre a decisão de manter a habilitação da empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Decorrido o prazo de recursal e sem manifestação das interessadas, a CPL voltou a reunir-se para marcar a data de abertura dos envelopes de nº 02, contendo a proposta de preço das empresas habilitadas para este certame. Fica marcada para o dia **08 (oito) de outubro 2019**, às **8h30min**, a sessão de abertura dos referidos envelopes. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes, sendo que as empresas interessadas serão comunicadas, via e-mail, desta decisão. Esta ata também será publicada do Mural Público do Município de Rio Fortuna e no site oficial desta municipalidade, no endereço [www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br). Rio Fortuna/ SC, 30 de setembro de 2019.

  
**SINTIA MILENA BOEING**  
Presidente da CPL

  
**KÉSSIA MEURER**  
Secretária da CPL

  
**DANIELA ROECKER**  
Membro da CPL